



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos do PL 41/2017 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo

**EQUIPE DE APOIO AO PLENÁRIO
SGP.21**